PUBLICADO DOC 27/11/2007

PARECER Nº 1726/2007 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 480/06.**

Trata-se de projeto de lei nº 480/06 de autoria do Nobre Vereador Gilson Barreto, que dispõe sobre a alteração do anexo a que se refere o artigo 3° da Lei n° 11.220, de 20 de maio de 1992, e dá outras providências.
O autor, em sua justificativa, esclarece que o PL visa atender as reivindicações da população local, pois historicamente a referida área é mais vinculada ao Distrito do Tatuapé. O próprio desenho do mapa dos distritos revela uma dessincronia geográfica, mostrando que o recorte atual não corresponde à dinâmica da cidade.
A propositura dá nova redação ao anexo I a que se refere o art. 3° da Lei n° 11.220/92, definindo um novo contorno externo ao Distrito do Tatuapé nos seus limites com os Distritos de Água Rasa e Vila Formosa, a seguir descrito:
Com Distrito da Água Rasa:
Começa nas Av. Salim Farah Maluf, no limite sul do cemitério da Quarta Parada e segue por Av. Salim Farah Maluf (sentido sul) (exclusive) esquerda na Rua Demétrio Ribeiro (exclusive), direita na Rua Barão do Serro Largo (exclusive), esquerda na Rua Maria Otília (inclusive), à direita na Rua Meação (inclusive) (sentido sul), Rua Guandu (exclusive), esquerda na Avenida Vereador Abel Ferreira (Córrego Capão do Embira) (exclusive) até a Rua Santiago Rodrigues (inclusive).
Com Distrito de Vila Formosa:
Começa na esquina da Av. Vereador Abel Ferreira, a esquerda na Rua Santiago Rodrigues (inclusive), Rua Ápio Cláudio, (inclusive), a direita na Avenida Dr. Eduardo Cotching (inclusive), até a confluência da Rua Eleonora Cintra (inclusive), onde começa a Rua Bimbarra (inclusive), à esquerda até a Rua Curupá (sentido Leste) (inclusive), Rua Acuruí (sentido Norte) (inclusive), Rua Antonio de Barros (exclusive) até encontro com a Rua Guaxupé.
Dispõe que o contorno dos distritos da Água Rasa e Vila Formosa, ficam redefinidos de acordo com o estabelecido nesta lei.
Assim, a área do Distrito do Tatuapé na parte sul avança sobre o Distrito de Vila Formosa, aproximadamente da Rua Emilia Marengo até a Av. Vereador Abel Ferreira.
Por versar sobre o Plano Diretor foram convocadas 2 Audiências Públicas obrigatórias, nas quais as manifestações foram favoráveis.
A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente considerando os argumentos do autor é FAVORÁVEL ao projeto de lei, pois atende as reivindicações da população e reincorpora uma área que historicamente pertence ao Tatuapé.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 13/11/2007.

Dalton Silvano – Presidente
Domingos Disse – Relator
Aurélio Nomura
Chico Macena
Juscelino Gadelha